



ESTADO DO PIAUÍ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Parecer CEE/PI nº 025/2019

Opina pelas mudanças de nome fantasia, de mantenedora e de sede do COLÉGIO SINOPSE para SINOPSE KIDS, rede privada, em Teresina (PI); pela renovação da autorização de funcionamento dos cursos Ensino Fundamental Anos Finais Regular e Ensino Médio Regular, até 28 de fevereiro de 2023, e pela autorização de funcionamento, por igual período, para ministrar o curso Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular. Opina ainda pela convalidação dos estudos.

PROCESSO: CEE/PI Nº 238/2018

INTERESSADO: Colégio Sinopse

ASSUNTO: Mudança de nome, de mantenedora, de sede, renovação de autorização de cursos e convalidação de estudos.

RELATOR: Cons. Odeni de Jesus da Silva

APROVADO EM 28/02/2019

## I – INFORMAÇÕES GERAIS

Em análise o Processo CEE/PI nº 238/2018, no qual o Senhor Francisco Soares Filho, diretor do Colégio Sinopse, rede privada, situado na Rua Paissandu, nº 1600, Centro, mantido pela firma Curso Sinopse S/C Ltda – EPP, CNPJ nº 07.089.659/0001-05, vem solicitar deste Conselho as mudanças de nome de fantasia, de mantenedora e de sede, a renovação da autorização para ministrar os cursos Fundamental Anos Finais Regular e Ensino Médio Regular e autorização de funcionamento para ministrar o Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular. E, ainda, a convalidação de estudos, considerando que seu ato autorizativo, Resolução CEE/PI nº 073/2013, expirou em 28 de abril de 2018.

De acordo com a solicitação, o novo nome do Colégio Sinopse será Sinopse Kids, com sede na Rua Álvaro Mendes, nº 1557, Centro, em Teresina (PI), CEP: 64.000-060, mantido pela firma J M Soares Educação Fundamental - EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 21.552.424/0001-39.

## II – RELATÓRIO

Nos autos do Processo, encontram-se todos os documentos necessários para análise e parecer, dentre estes: Regimento Interno, Projeto Pedagógico, relação de professores, matriz curricular, cópia do CNPJ, relação de bens, laudos técnicos, alvará da prefeitura, licença sanitária, atestado de regularidade do corpo de bombeiros.

A escola possui boa estrutura física, contando com 14 salas de aulas climatizadas, diretoria, secretaria, sala de professores e sala da coordenação pedagógica; possui 01 cantina, 01 almoxarifado, biblioteca, 09 banheiros adaptados e quadra de esportes; laboratório de ciências e laboratório de informática.

O laudo de vistoria técnica foi fornecido pelo engenheiro civil Francisco Gabriel de Sousa – CREA Nº 190129438-2, no qual atesta condições favoráveis ao bom funcionamento e que a obra atende às necessidades básicas de acessibilidade.

No que diz respeito à estrutura pedagógica, o quadro de professores é formado por 17 docentes com curso superior completo, sendo todos celetistas. O regimento interno está em consonância com o projeto político pedagógico. O registro da vida escolar dos alunos será feito através de ficha de matrícula, ficha de rendimento e histórico escolar. O registro da vida



ESTADO DO PIAUÍ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Parecer CEE/PI nº 025/2019

escolar dos alunos terá sistema informatizado, mesmo possuindo fichários para arquivamento dos processos individuais dos mesmos.

O relatório da Gerência de Inspeção Escolar – GIE informa que a escola está funcionando com Ensino Fundamental Anos Iniciais, com 87 alunos, e que está adequada para atender aos alunos do Ensino Fundamental Anos Finais Regular e Ensino Médio regular de acordo com a demanda.

### III – VOTO

Em face ao exposto, e considerando que a instituição apresenta sua documentação e situação de funcionamento regular, esta relatora recomenda ao Pleno as seguintes deliberações:

a) Autorizar a mudança de mantenedora de Curso Sinopse S/C Ltda – EPP, CNPJ nº 07.089.659/0001-05 para J M Soares Educação Fundamental – EIRELI, CNPJ nº 21.552.424/0001-39;

b) Autorizar a mudança do nome de fantasia de Colégio Sinopse, rede privada, em Teresina (PI), para Sinopse Kids;

c) Autorizar a mudança de sede da Rua Paissandu, nº 1600, Centro, para a Rua Álvaro Mendes, nº 1557, Centro em Teresina (PI), CEP 64.000-000;

d) Renovar a autorização de funcionamento do colégio SINOPSE KIDS, rede privada, em Teresina (PI), para ministrar os Cursos Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Médio Regular, até 28 de fevereiro de 2023;

e) Autorizar o funcionamento do colégio SINOPSE KIDS, rede privada, em Teresina (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Completo Anos Iniciais Regular, até 28 de fevereiro de 2023;

f) Convalidar os estudos realizados pelos alunos matriculados na escola durante o período em que a mesma esteve sem a devida autorização;

g) Determinar que a escola dê publicidade ao ato autorizativo resultante deste Parecer, conforme Resolução CEE/PI nº 319/2006.

É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO” do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 28 de fevereiro de 2019.

Cons<sup>a</sup> Odeni de Jesus da Silva – Relatora

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Piauí aprovou com unanimidade o parecer da relatora.

Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva  
Presidente do CEE/PI